

PROPOSTA DE PREÇO

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2025

OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de operação de equipamentos de áudio, vídeo e geração de imagens para transmissão ao vivo por rádio, televisão e internet, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos.

LICITANTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO

CNPJ: 03.349.489/0002-80

ENDEREÇO COMPLETO: SHS, quadra 6, bloco E, salas 320/321 - Complexo Brasil 21 - CEP 70655-755

TELEFONE: 61 3039-8674

E-MAIL: fundac@fundac.org

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte **PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL para 30 MESES) PARA O ITEM:**

R\$ 37.035.131,81

trinta e sete milhões, trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços. Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. (observado o disposto no Título 4 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a	SEAC/DF X SINRAD/DF
Data-Base:	1º JANEIRO
Número do Registro no SRT:	N.º DF000133/2024
Regime de tributação da empresa:	IMUNE
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de	SIM
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do	NÃO
Na hipótese de adesão ao PAT e de previsão de qualquer desconto no valor do auxílio-alimentação em norma coletiva, os valores do auxílio-alimentação apresentados nesta proposta deverão corresponder aos valores líquidos efetivamente pagos pela empresa aos seus empregados.	

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- disponibilizaremos todos os itens necessários à execução dos serviços, sejam eles insumos ou materiais, bem como pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação;
- seremos responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

Declaramos sob as penas da lei que:

- recolhemos a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212/1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015;
- temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.

Declaramos ainda que:

- estamos cientes de que deveremos apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou o acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 10.10.2.1 do Título 10 da minuta do Termo de Contrato anexa;
- estamos cientes de que, na hipótese de não cumprirmos o disposto no teor da declaração da alínea anterior (“a”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso participemos do certame, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação.



É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 4.3 DO TÍTULO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

(referente ao valor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do signatário	Roberta Modena Pegoretti
Cargo	Diretora Presidente
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	CPF: 32722862840 São Bernardo do Campo / SP Rua Oswaldo Cruz, 783, São Caetano do Sul - SP - 09541270
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com	

MODALIDADE DE GARANTIA :

De acordo com o disposto no Termo de Referência anexo ao Edital, informamos que, caso o objeto nos seja adjudicado, optaremos pela seguinte modalidade de garantia de execução do contrato (artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021): Seguro-garantia

Brasília, 25 de janeiro de 2025

FUNDACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DAS ARTES E DA
CO:03349489000280

Assinado de forma digital por
FUNDACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E
DA CO:03349489000280
Dados: 2025.01.24 13:38:59 -03'00'

Roberta Modena Pegoretti
Diretora Presidente



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

PROPOSTA DE PREÇO

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2025

OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de operação de equipamentos de áudio, vídeo e geração de imagens para transmissão ao vivo por rádio, televisão e internet, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos.

LICITANTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO

CNPJ: 03.349.489/0002-80

ENDEREÇO COMPLETO: SHS, quadra 6, bloco E, salas 320/321 - Complexo Brasil 21 - CEP 70655-755

TELEFONE: 61 3039-8674

E-MAIL: fundac@fundac.org

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (**GLOBAL para 30 MESES) PARA O ITEM:**

R\$ 37.035.131,81

trinta e sete milhões, trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços. Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. (observado o disposto no Título 4 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a	SEAC/DF X SINRAD/DF
Data-Base:	1º JANEIRO
Número do Registro no SRT:	N.º DF000133/2024
Regime de tributação da empresa:	IMUNE
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de	SIM
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do	NÃO
Na hipótese de adesão ao PAT e de previsão de qualquer desconto no valor do auxílio-alimentação em norma coletiva, os valores do auxílio-alimentação apresentados nesta proposta deverão corresponder aos valores líquidos efetivamente pagos pela empresa aos seus empregados.	

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- disponibilizaremos todos os itens necessários à execução dos serviços, sejam eles insumos ou materiais, bem como pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação;
- seremos responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

Declaramos sob as penas da lei que:

- recolhemos a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212/1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015;
- temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.

Declaramos ainda que:

- estamos cientes de que deveremos apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou o acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 10.10.2.1 do Título 10 da minuta do Termo de Contrato anexa;
- estamos cientes de que, na hipótese de não cumprirmos o disposto no teor da declaração da alínea anterior (“a”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso participemos do certame, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) salário(s) maior(es)



certante, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) valor(es) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 4.3 DO TÍTULO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

(referente ao valor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do signatário	Roberta Modena Pegoretti
Cargo	Diretora Presidente
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	CPF: 32722862840 São Bernardo do Campo / SP Rua Oswaldo Cruz, 783, São Caetano do Sul - SP - 09541270

OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com

MODALIDADE DE GARANTIA :

De acordo com o disposto no Termo de Referência anexo ao Edital, informamos que, caso o objeto nos seja adjudicado, optaremos pela seguinte modalidade de garantia de execução do contrato (artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021): Seguro-garantia

Brasília, 25 de janeiro de 2025

Roberta Modena Pegoretti
Diretora Presidente



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS	
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 15.828,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.828,37	
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 11.305,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.305,98	
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 11.305,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.305,98	
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 10.867,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.867,58	
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 6.492,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.492,64	
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 3.895,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.895,59	
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 24H	4	R\$ 6.660,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.660,16	
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 5.394,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.394,03	
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 3.236,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.236,42	
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 3.837,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.837,34	
TOTAL		121							



INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		1		2		3		4		5	
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1		CARGO 2		CARGO 3		CARGO 4		CARGO 5	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO											
REMUNERAÇÕES											
QUANTIDADE DE POSTOS											
JORNADA											
HORAS/DIA											
DIAS/MÊS											
HORAS/MÊS											
CCT UTILIZADA											
SINDICATOS E REFERÊNCIA											
DATA-BASE											
		1-jan		1-jan		1-jan		1-jan		1-jan	
										</	



INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		6	7	8	9	10					
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO			TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Video 36H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H					
REMUNERAÇÕES		R\$ 3.895,59	R\$ 6.660,16	R\$ 5.394,03	R\$ 3.236,42	R\$ 3.837,34					
QUANTIDADE DE POSTOS		21	4	34	26	5					
JORNADA											
HORAS/DIA		6	6	6	6	6					
DIAS/MÊS		13	22	22	13	17					
HORAS/MÊS		90	180	150	90	120					
CCT UTILIZADA											
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2024/2024 N.º DF000133/2024					
DATA-BASE		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan					
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES											
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 10.867,58	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	R\$ 6.660,16	R\$ 5.394,03					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL NOTURNO											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		40%	40%	40%	40%	40%					
HORAS REAIS POR DIA											
HORAS FICTAS POR DIA		0	0	0	0	0					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ 3.895,59	R\$ 6.660,16	R\$ 5.394,03	R\$ 3.236,42	R\$ 3.837,34					
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE											
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA											
Cidade-satélite		87%	87%	87%	87%	87%					
Região do entorno		13%	13%	13%	13%	13%					
Espanada - apenas para os que vêm do entorno		13%	13%	13%	13%	13%					
VALORES DOS VALES											
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50					
Região do entorno		R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78					
Espanada		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75					
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 163,73	R\$ 277,08	R\$ 277,08	R\$ 163,73	R\$ 214,11					
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%					
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 233,74	R\$ 399,61	R\$ 323,64	R\$ 194,19	R\$ 230,24					
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											
VALOR CCT		R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50	R\$ 43,50					
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 565,50	R\$ 957,00	R\$ 957,00	R\$ 565,50	R\$ 739,50					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
VALOR CCT		R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90					
VALOR MERCADO		R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90					
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
REEMBOLSO CRECHE											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
VALOR CCT		R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12					
VALOR CALCULADO - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%		R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO		R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12	R\$ 71,12					
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO					
VALOR CCT		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67					
VALOR MERCADO		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO		R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 293,69	R\$ 293,69	R\$ 293,69	R\$ 293,69	R\$ 75,02					



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

P

Referência:

SINAPI

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

- A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)
- B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)
- C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99
- D SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)
- E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)
- F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)
- G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)
- H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)
- I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais

- A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)
- B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)
- C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)
- D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)
- E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)
- F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)
- G Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)
- H 13º Salário (destacado na planilha de custos)
- I Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

- A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)
- B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)
- C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)
- D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)
- E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado
- F Multa do FGTS

GRUPO D: Reincidências

- A Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			
Custos Indiretos da Contratada			1,54%
A	Administração Central		1,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%
Lucro			2,23%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados		2,23%
Despesas Financeiras			0,51%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada		0,506%
A.1	Dias Úteis Considerados		11
A.2	Taxa de Retorno		12,25%
Impostos - Tributos Federais			2,20%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		0,00%
B	Programa de Integração Social - PIS		1,00%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		1,20%
Impostos - Tributos Distritais			5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS		5,00%
SOMATÓRIO - BDI			12,42%



UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS						QUANTIDADE
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H					5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Camisa social com manga comprida em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$	94,92
	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$	77,17
	Meia social, cano longo	4	5	20	R\$	14,45
	Sapato de couro preto com solado de borracha antiderrapante	4	5	20	R\$	139,95
	Cinto social em couro preto	2	5	10	R\$	66,26



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS

QUANTIDADE

3 SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)

1

ITEM DESCRIÇÃO

QUANT ANUAL
POR POSTO

UNIDADE

QUANT DE
POSTOS

VALOR

1

Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Dispositivo de material plástico na face lateral do respirador dotado internamente de válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M

4

und

1

R\$

1,97

2

Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M

2

und

1

R\$

2,35

3

Botina de segurança confeccionada em couro nobuck e material têxtil; proteção contra risco elétrico; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em não tecido costurada/fixada junto ao cabedal; biqueira em composite; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; resistência ao escorregamento SRC. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Bracol, modelo Dubai.

2

und

1

R\$

141,78

4

Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT

2

und

1

R\$

3,63

CATEGORIAS

QUANTIDADE

10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H

5

ITEM DESCRIÇÃO

QUANT ANUAL
POR POSTO

UNIDADE

QUANT DE
POSTOS

VALOR

1

Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Dispositivo de material plástico na face lateral do respirador dotado internamente de válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M

6

und

5

R\$

1,97

2

Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M

4

und

5

R\$

2,35

3

Botina de segurança confeccionada em couro nobuck e material têxtil; proteção contra risco elétrico; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em não tecido costurada/fixada junto ao cabedal; biqueira em composite; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; resistência ao escorregamento SRC. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Bracol, modelo Dubai.

2

und

5

R\$

141,78

4

Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT

4

und

5

R\$

3,63

5

Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastômero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.

1

und

5

R\$

31,74



Documento autenticado por:

10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

FERRAMENTAS INDIVIDUAIS RELACIONADOS AO POSTO - PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO / MANUTENÇÃO

CATEGORIAS	QUANTIDADE
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24
6 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34
9 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MANUTENÇÃO (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
	FONE DE OUVIDO CARACTERÍSTICA(S): fone de ouvido circumaural (over-ear) estereofônico dinâmico do tipo fechado; protetor e arco do fone acolchoados; arco com ajuste de tamanho; conexão por cabo único, unilateral; resposta mínima em frequência de 20Hz a 20KHz; sensibilidade de 105dB a 1KHz / 1mW, ou melhor; cabo com tamanho mínimo de 2m (dois metros); conector do tipo P2 estéreo de 1/8" (um oitavo de polegada). ACESSÓRIO(S): adaptador para conector do tipo P10 estéreo de 1/4" (um quarto de polegada). MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BEHRINGER/HPM-1000; AKG/K52; SENNHEISER/HD 205 II.	1		R\$ 212,97	5%	5	R\$ 3,37	R\$ 3,37	59,38%	R\$ 5,37	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,5937624					59,38%	R\$ -	12,42%	R\$ -
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4					
		K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1					
	a descrição de cada coeficiente segue abaixo	K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,5937624					

a desconsiderar em casos excepcionais segue abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
				R\$	-	12.42%	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIACÃO - POR POSTO	R\$ 5,37
2	Componente MANUTENÇÃO - POR POSTO	R\$ -
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO - POR POSTO	R\$ -
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL - POR POSTO		R\$ 5,37
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL - POR POSTO		R\$ 64,44

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS													
K1	Considerado o valor médio de 0,85	TIPO		K1	Condições de Trabalho		K4	Tempo Vida (anos)		K6	Temperatura		K8
K2	Considerado o operador médio	Qualidade do Equip.		K9	Manutenção		K5	Ritmo de Trabalho		K3	Custo do Serviço		K10
K3	Considerados ferramentas de primeira qualidade	Da primeira		K10	Horas de Uso		K7	Tipo de Serviço		K11	Método de Trabalho		K12
K4	Foi considerado o valor passado	Boa											
K5	Considerando manutenção normal	Média											
K6	Equipamentos novos	Ruim											
K7	200h por mês, 240 dias por ano	Pessimo											
K8	Clima quente, acima de 30° C												
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressão												
K10	Considerado o operador médio												
K11	Foi considerado a opção de alugar o terreno, sendo que a simulação seja das custos do contratado, contrato a execução dos serviços e em local de terreno												

Fonte:

MATTOS, Aldo Dória. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2008. 281 p., 1



SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	5	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.619,97	10%	10	R\$ 12,15	R\$ 60,75	12,42%	R\$ 68,29	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968				R\$ 60,75	190,00%	R\$ 115,43	12,42%	R\$ 129,76
		K1	K2	K3	K4					
		0,85	1	0,8	1,4					
		K5	K6	K7	K8					
		1	0,6	1,6	1,1					
		K9	K10	K11	RESULTADO					
		1,5	0,9	1,4	1,90003968					

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
3	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 262,94	12,42%	R\$ 295,60 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	30	Bobina	R\$ 32,48	R\$ 974,40	R\$ 81,20	12,42%	R\$ 91,29 COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIACÃO	R\$ 68,29
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 129,76
3	Componente SOFTWARE	R\$ 295,60
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 91,29
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 584,94
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 7.019,28

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Considerados ferramentas de primeira qualidade
K4	Não todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	44h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30° C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos c

TPO	K1
Quadrado	0,5
Retângulo-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motociclista	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualidade do Operador	K2
Excelente	0,8
Bom	0,9
Médio	1
Ruim	1,2
Péssimo	2

Qualidade do Equip.	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trabalho	K4
Condições	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,8
Bom	0,9
Média	1
Ruim	1,5
Inadequante	3

Horas de Uso	K7	6.000	1
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,5
3.000	0,6	10.000	1,9
4.000	0,7	10.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40° C)	1,3
Quente (35° a 40° C)	1,1
Médio (30° a 35° C)	1
Frio (< 10° C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,8
Médio	1
Com pressa	1,5

Condição de Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo de Serviço	K11
Muito ou Pouco	0,8
Comunicação Geral	1
Aluguel e Transporte	1,4

Fonte:
MATIOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il.



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	HORAS / ANO
2 SUPERVISOR TÉCNICO	18
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	18
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	120
TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – 7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	24
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	240
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	2555

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL
2 SUPERVISOR TÉCNICO	52,50	60,00
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	52,50	60,00
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	52,50	60,00
TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – 7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	52,50	60,00
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	52,50	60,00
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	52,50	60,00

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS
2 SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 11.305,98
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	R\$ 10.867,58
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	R\$ 6.492,64
TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – 7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	R\$ 6.660,16
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 5.394,03
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	R\$ 3.837,34

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA
TOTAIS MENSAIS
2 SUPERVISOR TÉCNICO
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H
TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – 7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA	
TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS



ENCARGOS SOCIAIS	48,86%
BDI	12,42%

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI IN	
TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL





HORAS / MÊS		% NOTURNA
1,50		40%
1,50		40%
10,00		40%
2,00		40%
20,00		40%
212,92		40%

H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
1,71	220
1,71	220
11,43	150
2,29	180
22,86	150
243,33	120

VL.H.NORMAL		ADIC.H.FICTAS	
R\$	51,39	R\$	20,56
R\$	49,40	R\$	19,76
R\$	43,28	R\$	17,31
R\$	37,00	R\$	14,80
R\$	35,96	R\$	14,38
R\$	31,98	R\$	12,79

PREÇO MENSAL	
R\$	35,24
R\$	33,87
R\$	197,87
R\$	33,83
R\$	328,78
R\$	3.112,51
R\$	3.742,10
R\$	44.905,21

PREÇO MENSAL	
--------------	--



R\$ 1.828,39
R\$ 691,86

R\$ 2.520,25

R\$ 30.242,95

CLUSOS)

PREÇO MENSAL

R\$ 6.262,35

R\$ 75.148,16



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA							
1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 26.229,32	R\$ -	R\$ 26.229,32	R\$	52.458,63
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 19.136,96	R\$ -	R\$ 19.136,96	R\$	38.273,93
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 19.165,38	R\$ -	R\$ 19.165,38	R\$	19.165,38
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 18.449,40	R\$ -	R\$ 18.449,40	R\$	36.898,81
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 11.594,32	R\$ -	R\$ 11.594,32	R\$	278.263,78
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 7.081,30	R\$ -	R\$ 7.081,30	R\$	148.707,34
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ 11.850,98	R\$ -	R\$ 11.850,98	R\$	47.403,92
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.871,41	R\$ -	R\$ 9.871,41	R\$	335.627,91
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 6.047,52	R\$ -	R\$ 6.047,52	R\$	157.235,56
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 7.101,35	R\$ -	R\$ 7.101,35	R\$	35.506,73
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$	1.149.542,00
1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.937,04	R\$ 1.937,04	R\$	3.874,08
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ -	R\$ 1.383,60	R\$ 1.383,60	R\$	2.767,20
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ -	R\$ 1.383,60	R\$ 1.383,60	R\$	1.383,60
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.329,95	R\$ 1.329,95	R\$	2.659,90
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ -	R\$ 794,55	R\$ 794,55	R\$	19.069,20
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ -	R\$ 476,73	R\$ 476,73	R\$	10.011,33
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ -	R\$ 815,06	R\$ 815,06	R\$	3.260,24
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ -	R\$ 660,11	R\$ 660,11	R\$	22.443,74
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ -	R\$ 396,07	R\$ 396,07	R\$	10.297,82
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 469,60	R\$ 469,60	R\$	2.348,00
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$	78.115,11
1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 26.229,32	R\$ 1.937,04	R\$ 28.166,36	R\$	56.332,71
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 19.136,96	R\$ 1.383,60	R\$ 20.520,56	R\$	41.041,13
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 19.165,38	R\$ 1.383,60	R\$ 20.548,98	R\$	20.548,98
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 18.449,40	R\$ 1.329,95	R\$ 19.779,35	R\$	39.558,71
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 11.594,32	R\$ 794,55	R\$ 12.388,87	R\$	297.332,98
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 7.081,30	R\$ 476,73	R\$ 7.558,03	R\$	158.718,67
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ 11.850,98	R\$ 815,06	R\$ 12.666,04	R\$	50.664,16
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 9.871,41	R\$ 660,11	R\$ 10.531,52	R\$	358.071,65
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 6.047,52	R\$ 396,07	R\$ 6.443,59	R\$	167.533,38
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 7.101,35	R\$ 469,60	R\$ 7.570,95	R\$	37.854,73
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$	1.227.657,11





Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO

RESUMO - TOTAIS MENSALIS - ITENS SOB DEMANDA							
ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 584,94
	NOT. DEMANDA	HORAS NOTURNAS - SOB DEMANDA					R\$ 6.262,35
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 6.847,29

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.227.657,11
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 6.847,29
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.234.504,39
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES	
30 x TOTAL MENSAL	R\$ 37.035.131,81



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	15.828,37
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 15.828,37
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	440,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	881,96
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	440,98
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	174,80
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	264,59
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	176,39
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	105,83
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	35,28
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	1.411,13
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	440,03
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	3.490,96
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 5.181,68
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	74,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	5,29
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	33,51
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	137,59
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	26,46
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	673,82
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 950,75
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	1.318,50
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	22,16
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	1,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	3,17
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	3,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	22,16
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	1.370,74
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 1.370,74



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL		2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	QUANTIDADE	1-jan
		DATA-BASE	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
TOTAL DE BDI		12,42%	R\$ 2.897,78

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 15.828,37
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.181,68
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 950,75
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.370,74
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 23.331,54
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.897,78
TOTAL DO POSTO		R\$ 26.229,32

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 1.438,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	19,79%	R\$ 284,67
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	12,42%	R\$ 214,00
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.937,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 26.229,32
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.937,04
TOTAL DO POSTO		R\$ 28.166,36



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2		SUPERVISOR TÉCNICO		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base		R\$	11.305,98	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	11.305,98
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$	314,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$	629,97
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	314,98
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99		0,99%	R\$	124,86
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	188,99
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	125,99
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	75,60
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	25,20
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	1.007,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - Adicional de Férias			2,78%	R\$	314,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			19,79%	R\$	2.493,54
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 4.058,54
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$	52,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	3,78
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,19%	R\$	23,94
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,78%	R\$	98,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$	18,90
F	Multa do FGTS		3,82%	R\$	481,30
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 679,12
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$	941,79
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	15,83
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	1,13
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	2,26
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	2,26
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	15,83
Submódulo 4.2 - Intraornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			8,66%	R\$	979,10
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 979,10



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	SUPERVISOR TÉCNICO	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 2.114,22

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 11.305,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.058,54
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 679,12
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 979,10
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 17.022,74
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.114,22
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.136,96

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 1.027,41
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 203,33
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 152,86
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.383,60

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 19.136,96
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.383,60
TOTAL DO POSTO		R\$ 20.520,56



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
3		SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)		QUANTIDADE	1	
CCT		SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor	
A	Salário-Base			R\$	11.305,98	
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-	
D	Adicional Noturno			R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-	
F	Outros (especificar)			R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	11.305,98	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$	314,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00%	R\$	629,97
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$	314,98
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99			0,99%	R\$	124,86
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$	188,99
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$	125,99
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$	75,60
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$	25,20
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$	1.007,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Auxílio Transporte			R\$	-	
B	Auxílio Alimentação			R\$	957,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	293,69	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2						
2.1 - Adicional de Férias				2,78%	R\$	314,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				19,79%	R\$	2.493,54
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$	4.058,54
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,42%	R\$	52,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$	3,78
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)			0,19%	R\$	23,94
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,78%	R\$	98,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,15%	R\$	18,90
F	Multa do FGTS			3,82%	R\$	481,30
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$	679,12
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			8,33%	R\$	941,79
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$	15,83
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$	1,13
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$	2,26
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$	2,26
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$	15,83
Submódulo 4.2 - Intrajornada						
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4						
4.1 - Ausências Legais				8,66%	R\$	979,10
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$	979,10



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 25,28
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 25,28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
TOTAL DE BDI		12,42%	R\$ 2.117,36

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 11.305,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.058,54
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 679,12
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 979,10
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 25,28
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 17.048,02
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.117,36
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.165,38

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 1.027,41
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	19,79%	R\$ 203,33
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	12,42%	R\$ 152,86
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.383,60

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 19.165,38
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.383,60
TOTAL DO POSTO		R\$ 20.548,98



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4		SUPERVISOR DE OPERAÇÕES		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base		R\$	10.867,58	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	10.867,58	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$	302,12
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$	605,54
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	302,77
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99		0,99%	R\$	120,02
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	181,66
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	121,11
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	72,66
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	24,22
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	968,87
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - Adicional de Férias			2,78%	R\$	302,12
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			19,79%	R\$	2.396,85
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.949,66
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$	50,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	3,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,19%	R\$	23,01
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,78%	R\$	94,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$	18,17
F	Multa do FGTS		3,82%	R\$	462,63
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	652,77
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$	905,27
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	15,21
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	1,09
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	2,17
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	2,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	15,21
Submódulo 4.2 - Intraornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			8,66%	R\$	941,13
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	941,13



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 2.038,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	10.867,58
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.949,66
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	652,77
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	941,13
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	16.411,14
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.038,26
TOTAL DO POSTO		R\$ 18.449,40

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 987,57
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 195,45
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 146,93
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.329,95

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	18.449,40
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	1.329,95
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.779,35



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H		QUANTIDADE	24
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.492,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	6.492,64
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	180,50
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	361,77
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	180,89
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	71,70
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	108,53
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	72,35
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	43,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	14,47
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	578,83
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	180,50
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	1.431,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.863,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	30,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,17
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	13,75
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	56,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	10,85
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	276,39
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	389,99
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	540,84
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	9,09
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,65
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	1,30
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	1,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	9,09
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	562,26
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	562,26



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	QUANTIDADE	24
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 5,37
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 5,37

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 1.280,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.492,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.863,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 389,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 562,26
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 5,37
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 10.313,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.280,92
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.594,32

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 590,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 116,77
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 87,78
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 794,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 11.594,32
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 794,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.388,87



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H		QUANTIDADE	21
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.895,59
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	3.895,59
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	108,30
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	217,06
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	108,53
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	43,02
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	65,12
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	43,41
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	26,05
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	8,68
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	347,30
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	565,50
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	108,30
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	859,17
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	859,19
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.826,66
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	18,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,30
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	8,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	33,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	6,51
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	165,84
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	233,99
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	324,50
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	5,45
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,39
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	0,78
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	0,78
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	5,45
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	337,36
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	337,36



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	QUANTIDADE	21
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 5,37
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 5,37

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 782,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.895,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.826,66
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 233,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 337,36
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 5,37
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.298,97
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 782,33
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.081,30

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 354,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 70,06
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 52,67
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 476,73

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.081,30
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 476,73
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.558,03



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H		QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.660,16
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	6.660,16
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	185,15
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	371,10
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	185,55
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	73,55
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	111,33
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	74,22
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	44,53
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	14,84
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	593,77
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	185,15
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	1.468,89
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.904,73
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	31,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,23
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	14,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	57,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	11,13
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	283,52
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	400,04
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	554,79
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	9,32
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,67
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	1,33
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	1,33
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	9,32
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	576,77
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	576,77



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 1.309,28

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.660,16
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.904,73
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 400,04
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 576,77
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 10.541,70
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.309,28
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.850,98

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 605,23
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 119,78
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 90,05
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 815,06

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 11.850,98
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 815,06
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.666,04



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H		QUANTIDADE	34
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.394,03
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	5.394,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	149,95
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	300,56
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	150,28
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	59,57
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	90,17
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	60,11
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	36,07
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	12,02
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	480,89
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	957,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	149,95
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	1.189,67
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.250,69
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.590,31
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	25,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,80
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	11,42
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	46,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	9,02
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	229,62
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	324,00
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	449,32
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	7,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	1,08
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	1,08
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	7,55
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	467,12
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	467,12



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	QUANTIDADE	34
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 5,37
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 5,37

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 1.090,58

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.394,03
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.590,31
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 324,00
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 467,12
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 5,37
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.780,83
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.090,58
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.871,41

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 490,17
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 97,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 72,93
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 660,11

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.871,41
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 660,11
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.531,52



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H		QUANTIDADE	26
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.236,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.236,42
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	89,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	180,33
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	90,17
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	35,74
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	54,10
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	36,07
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	21,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,21
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	288,53
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	565,50
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	293,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	89,97
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	713,79
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	859,19
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.662,95
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	15,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,08
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	6,85
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	28,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	5,41
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	137,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 194,39
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	269,59
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	4,53
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,32
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	0,65
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	0,65
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	4,53
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	280,27
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 280,27



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	QUANTIDADE	26
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 5,37
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 5,37

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		2,23%	
C	Tributos		7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,51%	
TOTAL DE BDI			12,42%	R\$ 668,12

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.236,42
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.662,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	194,39
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	280,27
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	5,37
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	5.379,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	668,12
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.047,52

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 294,10
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2		19,79%	R\$ 58,21
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		12,42%	R\$ 43,76
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 396,07

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	6.047,52
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	396,07
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.443,59



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H		QUANTIDADE	5
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.837,34
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	3.837,34
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	106,68
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	213,82
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	106,91
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	42,38
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	64,14
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	42,76
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	25,66
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	8,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	342,11
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	739,50
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	75,02
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	106,68
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	846,33
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	814,52
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.767,53
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	17,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,28
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	8,13
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	33,36
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	6,41
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	163,36
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	230,50
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	319,65
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	5,37
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	0,77
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	0,77
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	5,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	332,31
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	332,31



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	QUANTIDADE	5
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2024/2024N.º DF000133/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 119,87
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,25
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 149,12

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
TOTAL DE BDI		12,42%	R\$ 784,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.837,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.767,53
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	230,50
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	332,31
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	149,12
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.316,80
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	784,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.101,35

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 348,71
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	19,79%	R\$ 69,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	12,42%	R\$ 51,88
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 469,60

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	7.101,35
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	469,60
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.570,95





FUNDAC
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ARTES
E DA COMUNICAÇÃO

CNPJ 03.349.489/0002-80
SHS QUADRA 6 BLOCO E – CJ 1005/1006/1007
CEP 70322-915

fundac@fundac.org

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025
(Processo Administrativo 880399/2024)

LIMINAR PARA
PARTICIPAÇÃO

www.fundac.org
fundac@fundac.org



Documento autenticado por:
10/02/2025 15:04 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2025-LPOF-YKOJ-AMMZ-JKPO